



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 33.039**

Projeto de lei nº 324, de 2019

Autoria: Marcio Nakashima - PDT

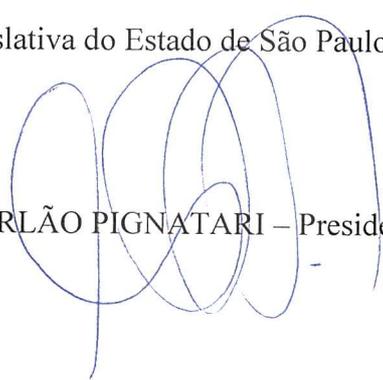
**Institui o Dia Estadual da Distonia.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual da Distonia”, a ser celebrado, anualmente, em 06 (seis) de maio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/5/2021.

  
CARLÃO PIGNATARI – Presidente